



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA – RTA - 1º TRIMESTRE/2018**  
**PERÍODO DE 02/01/2018 A 31/03/2018**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores**

Administração: **Thiago de Souza Santos**

CNPJ: 13.094.446/0001-74

**Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores**

Administração: **Antônio dos Reis Lima Neto**

CNPJ: 11.389.851/0001-94

**Fundo Municipal de Assistencial Social de Nossa Sra das Dores**

Administração: **Jailene Pereira de Souza Santos**

CNPJ: 14.498.649/0001-99

**2 – ARCABOUÇOS LEGAIS**

- ✓ Constituição Federal arts. 31, 70, 74 e 75;
- ✓ Lei Federal n. 4.320/64, artigos 75, 76 e 77;
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101, art. 59
- ✓ Lei Orgânica Municipal;
- ✓ Lei Municipal Complementar n.16/2017, artigo 15.

**Rua João dos Reis Lima Neto – 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE –  
Fone/Fax: (79) 3265-1322**

**CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: [controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br](mailto:controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br)**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

### 3 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de **janeiro a março** de 2018, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

### 4 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

#### 4.1 – DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, aprovado pela **Lei Municipal nº. 314, de 12 de dezembro de 2017**, estimou a Receita em **R\$ 58.150.000,00 (Cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta mil reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 58.150.000,00 (Cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>I – RECEITA PREVISTA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>61.155.500,00</b>
- Impostos, taxas e contribuições	3.435.720,00
- Receita Patrimonial	869.000,00
- Transferências Correntes	56.430.780,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Outras Receitas Correntes	420.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.406.000,00</b>
- Alienação de Bens	253.000,00
- Transferências de Capital	2.152.000,00
- Outras Receitas de Capital	1.000,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-5.411.500,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>58.150.000,00</b>
<b>II – DESPESAS FIXADAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52.751.170,00</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	36.041.966,00
- Juros e Encargos da Dívida	105.000,00
- Outras Despesas Correntes	16.604.204,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.344.830,00</b>
- Investimentos	5.332.830,00
- Inversões Financeiras	10.000,00
- Amortização Direta	2.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>54.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>58.150.000,00</b>

#### **4.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### **4.2.1 – DA RECEITA PÚBLICA**

O total da Receita arrecada até o período apurado foi na ordem de **R\$ 15.350.725,17** (*Quinze milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos*).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**4.2.2 – DA DESPESA PÚBLICA**

O total da **Despesa Pública Empenhada**, consolidada, até o período foi na ordem de **R\$ 45.698.847,98** (*Quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos*), o que equivale a aproximadamente 78,59% do orçamento municipal.

A **Despesa Liquidada**, consolidada até o período, foi de **R\$ 13.413.017,28** (*Treze milhões, quatrocentos e treze mil, dezessete reais e vinte e oito centavos*).

A **Despesa Paga**, consolidada até o período, foi da ordem de **R\$ 12.552.189,82** (*Doze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos*). Havendo, portanto, uma despesa devidamente processada a pagar no valor de **R\$ 860.827,46** (*Oitocentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos*). Abaixo quadro demonstrativo.

<b>Despesas</b>	<b>1º Trimestre</b>
<b>Empenhadas</b>	45.698.847,98
<b>Liquidadas</b>	13.413.017,28
<b>Pagas</b>	12.552.189,82
<b>Dif. Liquidado e Pago</b>	860.827,46



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**4.2.3 – DOAÇÕES**

No período em exercício, considerando a despesa efetivamente liquidada e paga, observa-se que a Prefeitura e seus respectivos fundos, aplicaram recursos da ordem de **R\$ 102.929,84** (*Cento e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos até o 1º trimestre:

**Prefeitura Municipal**

<b>Dotação</b>	<b>Até o 1º trimestre</b>
Auxílios Financeiros (33904800)	<b>R\$ 0,00</b>
Outras Doações (33903200)	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>Dotação</b>	<b>Até o 1º trimestre</b>
Auxílios Financeiros (33904800)	<b>R\$ 8.891,84</b>
Outras Doações (33903200)	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.891,84</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Dotação</b>	<b>Até o 1º trimestre</b>
Auxílios Financeiros (33904800)	R\$ 12.129,60
Outras Doações (33903200)	R\$ 81.908,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 94.038,00</b>

Observamos a existência **da Lei Municipal nº 144, de 26 de outubro de 2009**, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

**4.2.4 – DIÁRIAS**

Até o período de janeiro a março foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão em acordo com os valores fixados no **Decreto Municipal nº 263 de 23 de fevereiro de 2017**.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

ÓRGÃO	VALOR
<i>Prefeitura</i>	<i>R\$ 180,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	<i>R\$ 60,00</i>

**Observação:** Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

#### **4.2.5 – BALANCETES MENS AIS**

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de **janeiro a março** os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

Esta **Controladoria Geral do Município** analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**4.2.6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-  
RREO e RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

Os relatórios referentes ao **Primeiro Trimestre** do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, encontram-se devidamente publicados e disponíveis no Site da Prefeitura – [www.nossasenhoradasdores.se.gov.br](http://www.nossasenhoradasdores.se.gov.br) em atendimento a Lei 12.527/11 e demais normas correlatas.

**5 – DA AUDITORIA PATRIMONIAL**

**5.0.1 – BENS PATRIMONIAIS**

Todos os bens Patrimoniais do Município estão sendo devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, estamos atualizando os devidos Termos de Responsabilidade, que serão afixados em local visível em cada órgão tendo este a ciência do responsável do setor.

**5.0.2 – BENS MÓVEIS**

Até o **Primeiro Trimestre** temos:

- I. **Empenhado** na rubrica própria “Equipamentos e Material Permanente”, o valor de **R\$ 370.940,48** (*Trezentos e setenta mil,*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

*novocentos e quarenta reais e quarente a oito centavos), destinados à aquisição de Bens Móveis.*

- II. Liquidados R\$ 184.159,40** (*Cento e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos*);
- III. Pagos** o montante de **R\$ 122.168,00** (*Cento e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais*).

### **5.1. - ALMOXARIFADO**

O Almojarifado Central encontra-se em melhores condições físicas, tanto no armazenamento, distribuição e sistema informatizado para todos os dados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Foi recomendado ao novo responsável do almojarifado o uso dos sistemas para fins de requisição de material, algo que ainda venha sendo feito manual e a posteriori alimentado, algo que além de atrasar o processo aumentava a margem de erros.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**6 – LICITAÇÕES**

**6.1 - PREFEITURA**

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
31	PREGÃO PRESENCIAL	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO	02/01/2018	R\$ 3.447.537,60
30	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	VÁRIAS EMPRESAS	04/01/2018	R\$ 1.464.465,50
33	PREGÃO PRESENCIAL	UTENSÍLIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CRECHE	VÁRIAS EMPRESAS	10/01/2018	R\$ 70.416,30
01	PREGÃO PRESENCIAL	MERENDA ESCOLAR	VÁRIAS EMPRESAS	07/02/2018	R\$ 262.242,50
32	PREGÃO PRESENCIAL	SOLUÇÃO EM CFTV - CÂMERAS	FSS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA	07/02/2018	R\$ 215.000,00
02	PREGÃO PRESENCIAL	LOCAÇÃO DE VANS	SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	01/03/2018	R\$ 356.398,56
03	PREGÃO PRESENCIAL	FILMAGEM	VÁRIAS EMPRESAS	20/03/2018	R\$ 390.462,00
05	PREGÃO PRESENCIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	ALIANÇA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO	22/03/2018	R\$ 972.000,00
01	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - BATALHÃO	PAULO GARCIA VIEIRA	02/01/2018	R\$ 5.000,00
02	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CENTRO ADMINISTRATIVO	JOSÉ CARLOS AZEVEDO	10/01/2018	R\$ 3.331,00
04	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	UNIVERSAL	10/01/2018	R\$ 4.200,00
05	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - UAB	ARQUIDIOCESE DE ARACAJU	18/01/2018	R\$ 1.100,00
06	DISPENSA	CONCLUSÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ARNALDO ROLEMBERG	EDUARDO VIEIRA BOMFIM MONTAGEM DE CALDEIRAS	18/01/2018	R\$ 13.952,15



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

07	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	TIAGO BARRETO SANTOS	07/03/2018	R\$ 1.000,00
08	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NASCIMENTO	EDILEUZA DE SOUZA SANTOS	12/03/2018	R\$ 400,00
01	INEXIGIBILIDADE	ASSESSORIA JURÍDICA	PAULO ERNANI DE MENEZES	02/01/2018	R\$ 120.000,00
02	INEXIGIBILIDADE	SISTEMA INFORMATIZADO	3THECNOS	03/01/2018	R\$ 112.200,00
03	INEXIGIBILIDADE	ASSESSORIA TRIBUTÁRIA	ELCONTRI	03/01/2018	R\$ 84.000,00
04	INEXIGIBILIDADE	ASSESSORIA CONTÁBIL	CAT	05/01/2018	R\$ 153.500,00
05	INEXIGIBILIDADE	AQUISIÇÃO DE LIVROS	LEYA EDITORIAL	27/03/2018	R\$ 32.760,00
01	CHAMADA PÚBLICA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VARIAS EMPRESAS	08/02/2018	R\$ 433.789,61
01	CONSÓRCIO PÚBLICO	CONTRATO DE RATEIO	CPAC	18/01/2018	

**6.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
01	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	VÁRIAS EMPRESAS	26/03/2018	1.191.701,00

**Rua João dos Reis Lima Neto – 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE –  
Fone/Fax: (79) 3265-1322  
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: [controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br](mailto:controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br)**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

01	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CENTRO DE FISIOTERAPIA	EDENILDE FEITOSA LIMA	05/01/2018	R\$ 930,00
02	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE	MARILENE JOAQUIM DE SANTANA	05/01/2018	R\$ 1.500,00
03	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – UBS ASCENSO	GERIVALDO DOS SANTOS	05/01/2018	R\$ 500,00
04	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – UBS SUCUPIRA	EDNA MARIA DOS SANTOS	05/01/2018	R\$ 900,00
05	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	UNIVERSAL	10/01/2018	R\$ 2.500,00
06	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – SAMU	ETEVALDO DOS SANTOS	15/01/2018	R\$ 700,00
01	INEXIGIBILIDADE	SISTEMA INFORMATIZADO	3THECNOS	05/01/2018	R\$ 13.200,00
02	INEXIGIBILIDADE	ASSESSORIA CONTÁBIL	CAT	05/01/2018	47.500,00
06	TOMADA DE PREÇO	UBS GADO BRAVO NORTE	VIP CONSTRUÇÕES	01/03/2018	R\$ 158.000,00
07	TOMADA DE PREÇO	UBS MASSARANDUBA	VIP CONSTRUÇÕES	27/03/2018	R\$ 348.161,31
03	TOMADA DE PREÇO	UBS ASCENSO	VIP CONSTRUÇÕES	27/03/2018	R\$ 289.231,25
01	ADESÃO A ATA DE RP	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	GUILHERME VIAGENS E TURISMO	01/02/2018	R\$ 369.000,00

**6.3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
01	PREGÃO PRESENCIAL	FORNECIMENTO DE PEIXE	CAUÊ FEITOSA ALVES	16/03/2018	R\$ 177.500,00
01	PREGÃO PRESENCIAL	FORNECIMENTO DE ARROZ	ERIC FRANCLIN	26/03/2018	R\$ 44.850,00
01	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CREAS	MARTA SILVA CAMPOS	03/01/2018	R\$ 700,00
02	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONSELHO TUTELAR	JOSÉ LUIS DE SANTANA	03/01/2018	R\$ 800,00
03	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CRAS	JOSÉ FERNANDO PEREIRA SANTOS	09/01/2018	R\$ 3.000,00
04	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	UNIVERSAL	10/01/2018	R\$ 2.500,00

**Rua João dos Reis Lima Neto – 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE –**  
**Fone/Fax: (79) 3265-1322**  
**CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: [controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br](mailto:controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br)**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

05	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – BOLSA FAMÍLIA	ALBERTO DE ARAÚJO FILHO	11/01/2018	R\$ 2.500,00
06	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ACESSUAS	UBERLÂNDIA FIGUEIREDO SANTOS	15/01/2018	R\$ 1.00,00
07	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	UNIVERSAL	16/03/2018	R\$ 3.825,00
01	INEXIGIBILIDADE	SISTEMA INFORMATIZADO	3THECNOS	03/01/2018	R\$ 13.200,00

## **7 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

## **8 – OUTRAS INFORMAÇÕES**

### **8.1 – Atendimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### **8.2 – Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.**

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**8.3 – Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)**

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

**8.4 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:**

Não houve no período alienação de ativos.

**8.5 – Despesas com subvenção social:**

O município efetivou a despesa com subvenção social através da NOTA DE EMPENHO nº 396, valor R\$ 60.000,00 em favor da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL, CNPJ 13.081.781/0001-38, sendo que deste foi pago a importância de R\$ 30.000,00. Importante ressaltar a existência da Lei Municipal que regulamenta a referida subvenção, **Lei nº 319/2018**.

**9 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 596.072,19** (*Quinhentos e noventa e seis mil, setenta e dois reais e dezenove centavos*) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal ( até 7% da receita do exercício anterior). Segue abaixo quadro demonstrativo dos repasses.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Janeiro	R\$ 198.690,73
Fevereiro	R\$ 198.690,73
Março	R\$ 198.690,73
Abril	0
Maiο	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 596.072,19</b>

## 10 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 10.1 - APLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

O município aplicou recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, **até o período**, a importância de **R\$ 2.384.110,28** (*Dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e dez reais e vinte e oito centavos*), equivalente a **24,31%**.

### 10.2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O município aplicou recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - **FUNDEB**, até o período, a importância de **R\$ 4.620.154,12** (*Quatro milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos*), equivalente a **95,62%**.

**10.3 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

O município aplicou recursos próprios em ações e serviços de saúde, até o período, a importância de **R\$ 6.109.375,12** (*Seis milhões, cento e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos*), equivalente a **18,06%**.

**10.4 – GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO**

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **inadequada** ao limite imposto pela referida legislação.

O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado está apresentado nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**ABRIL/2017 À MARÇO/2018**

**Rua João dos Reis Lima Neto – 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE –**  
**Fone/Fax: (79) 3265-1322**  
**CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: [controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br](mailto:controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br)**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>MÊS/ ANO</b>	<b>BASE DE CÁLCULO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R\$</b>	<b>LIMITE LEGAL (54%) R\$</b>	<b>DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS R\$</b>	<b>VARIAÇÃO (+) OU (-) R\$</b>	<b>% APLICADOS</b>
ABR/2017	4.151.567,50	2.241.846,36	2.390.896,40	149.049,95	57,59
MAI/2017	4.572.489,56	2.469.144,36	2.223.375,12	-245.769,24	48,63
JUN/2017	4.064.407,83	2.194.780,23	2.806.584,72	611.804,49	69,05
JUL/2017	4.319.761,30	2.332.671,10	2.699.832,07	367.160,97	62,50
AGO/2017	3.839.414,13	2.073.283,63	2.342.041,88	268.758,25	61,00
SET/2017	5.664.650,02	3.058.911,01	2.691.350,17	-367.560,84	47,51
OUT/2017	4.392.688,59	2.372.051,84	2.565.257,59	193.205,75	58,40
NOV/2017	6.552.049,66	3.538.106,82	2.749.670,90	-788.435,92	41,97
DEZ/2017	6.860.533,48	3.704.688,08	3.127.977,40	-576.718,68	45,59
JAN/2018	5.068.911,60	2.737.212,26	2.788.110,73	50.898,47	55,00
FEV/2018	5.584.859,80	3.015.824,29	2.624.149,62	-391.674,67	46,99
DEZ/2018	4.697.357,11	2.536.572,84	2.747.078,23	210.505,39	58,48
<b>TOTAL</b>	<b>59.768.690,58</b>	<b>32.275.092,91</b>	<b>31.756.324,83</b>	<b>-518.768,08</b>	<b>53,13</b>

## 11 – RECOMENDAÇÕES

### 11.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU e demais receitas

**Rua João dos Reis Lima Neto – 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE –  
Fone/Fax: (79) 3265-1322  
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: [controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br](mailto:controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br)**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

próprias, como também otimizar os custos e buscar parcerias público e privado.

**11.2 - Despesa com pessoal:**

- ⇒ **LIMITE PRUDENCIAL: 51,30**
- ⇒ **LIMITE LEGAL GASTO: 54,00**
- ⇒ **Excesso p/ Legal: 53,13% - 518.768,08**

Informamos que quando a despesa com pessoal atinge 95% do limite, fica automaticamente proibido a concessão de aumento, criação de cargo, emprego ou função, alteração de carreira com aumento de despesa, provimento de cargo, admissão ou contratação de pessoal e horas extras. O percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, em conformidade com o art. 23 da LRF, sendo pelo menos um terço no primeiro, com adoção das providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da C.F. caso a redução não seja alcançada no prazo estabelecido e, enquanto perdurar o excesso, o município não poderá:

- I- Receber transferências voluntárias;
- II- Obter garantia direta ou indireta, de outro ente;
- III- Contratar operações de crédito. De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas:

- I. Redução dos números de contratados e otimização dos serviços realizados por funcionários efetivos;*
- II. Viabilizar alternativas de incremento de receita pública;*
- III. Redução ou suspensão das gratificações até o devido atendimento do preceito legal;*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- IV. *Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções;*
- V. *Exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.*

***Contudo, é importante ressaltar que o município atende a norma legal, ao estar abaixo do limite de gasto com pessoal e principalmente em vir constantemente buscando alternativas para permanecer.***

**12 – DEMAIS ORIENTAÇÕES E/OU ATIVIDADES DA CONTROLADORIA**

- I. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 01 de 24/01/2018**, recomendamos à realização do processo licitatório, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga/remanufatura de cartuchos e toners para impressoras. ;
- II. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 02 de 20/02/2018**, recomendações quanto à importância das assinaturas para comprovações de despesas, a ex. (refeições, entrega de cestas básicas...)
- III. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 04 de 01/03/2018**, a obrigatoriedade do cumprimento das Resoluções 208 de Dezembro de 2001 e a Resolução 300 de Setembro de 2016.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

IV. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 04 de 01/03/2018**, recomendações referente a realizações de festividades tradicionais em nosso município.

### 13 – CONCLUSÃO

Com o referido relatório, observamos que os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de *janeiro a março de 2018*, demonstram fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** em todos os seus aspectos relevantes, tendo como seu maior escopo, princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

**ESTE É O RELATÓRIO.**

*Nossa Senhora das Dores (SE), 30 de abril de 2018.*

**Fábio Adriano Silva**

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **1º Trimestre do Exercício de 2018**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

*Estado de Sergipe, Município de Nossa Senhora das Dores, 30 de abril de 2018.*

  
**Fábio Adriano Silva**

**Controlador Municipal**